



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia doze de abril
2. de mil novecentos e oitenta e três (12.4.1983), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geraldo Ma
5. gela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente Pedro
6. Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Demócrito Ramos
7. Reinaldo e Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho; Ju
8. iz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Jurista,
9. Doutor Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional E-
10. leitoral, Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, I-
11. vancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria,
12. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante
13. rios, S.Excia. o Desembargador Presidente leu requerimen-
14. to do Delegado do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASI-
15. LEIRO pedindo que o Juiz de Direito da 11a Zona Eleitoral
16. de Jaboatão execute o acórdão do TSE que determina a vali
17. dação dos votos contidos na urna 30.8328, da 29a seção da
18. aquele Município. A propósito, leu, S.Excia. o Desembarga-
19. dor Presidente o TELEX 280, de 16.3.83, pelo qual a Presi
20. dência do TSE informa que aquela Superior Corte, em ses-
21. são de 15.3.83 deu provimento ao Recurso 5717 (2032/83 -
22. TRE), interposto pelo Diretório Regional do PMDB, no Muni
23. cípio do Jaboatão, cujo teor já fora levado ao conhecimen
24. to deste TRE em 5.4.83. DESPACHO NO REQUERIMENTO: "Lido
25. em sessão. Decidiu o TRE aguardar a remessa do acórdão pe
26. lo TSE." Com a palavra S.Excia. o Desembargador Presiden
27. te, relatando o seguinte feito administrativo: PROCESSO -
28. nº 3910/83, Classe I, procedente da 121a zona - CABO II/-
29. 2. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição de LENILDO
30. BASTOS RODRIGUES e NAZIDIR MESQUITA DA SILVA, para servi
31. rem como auxiliares do cartório eleitoral. DECISÃO: Por u
32. nanimidade de votos resolveu o TRE deferir as requisições
33. pelo prazo de um ano, contado a partir da apresentação
34. dos servidores no cartório. Chamou, S.Excia. o Desembar
35. gador Presidente o feito em pauta, do qual é relator S.
36. Excia. o Juiz, Dr. Demócrito Ramos Reinaldo. Trata-se do
37. seguinte recurso: PROCESSO nº 78/83, Classe VII, proceden
38. te da 109a zona - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. RECORRENTE: Ma
39. noel Barbosa da Silva - Recorrido: José Moura Filho, Vere
40. dor pelo PDS. Recurso contra a diplomação do recorrido, pe
41. los motivos expostos. DECISÃO: Por unanimidade de votos,
42. resolveu, o TRE, em preliminar, não conhecer do recurso.-
43. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
44. para constar, eu, *[Assinatura]* Diretor Geral
45. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamen



85

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. te assinada.